



DECRETO Nº 134, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS E DISPÕE SOBRE A COMISSÃO JULGADORA DOS EDITAIS DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195/2022, INTITULADA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195/2022, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, Decreto Regulamentador nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 1.953, de 1º de agosto de 2022, Plano de Ação Aprovado nº 30882120230002-011518 pelo Ministério da Cultura e Decreto Regulamentar nº 132/ 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a COMISSÃO JULGADORA dos Editais da Lei Federal Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo:

1 – Priscila Nhoatto - CPF: 003.171.310-60, Cargo: Jornalista – ligado a Sociedade Civil;

2 – Giovani Meireles - CPF: 036.962.240-57, Cargo: Jornalista e videomaker - ligado a Sociedade Civil;

Art. 2º. A Comissão Julgadora composta por 02 (dois) profissionais com competência técnica para avaliação de projetos culturais, ligados à Sociedade Civil.

Art. 3º. Os membros da Comissão Julgadora deverão possuir competência técnica para julgar editais culturais.

Art. 4º A Comissão Julgadora fará a análise das Propostas inscritas nos editais da Lei Paulo Gustavo e decidirá acerca dos critérios de seleção previstos no(s) Edital (is).

Art. 5º A decisão da Comissão Julgadora é soberana, sendo inquestionáveis suas decisões no que concerne ao mérito das Propostas.

Art. 6º. A função da Comissão Julgadora não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

Art. 7º. Caso haja necessidade de substituição de membros, deverá ocorrer de forma imediata para não prejudicar o andamento dos trabalhos.



Art. 8º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale, RS, 27 de setembro de 2023.

NELBO ALDAIR APPEL
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.